



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1154/2012.

Boa Viagem, 22 de junho de 2012.

Denomina a nomenclatura do
Centro de Referência da
Assistência Social - CRAS II de
FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço
saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de
Referência da Assistência Social - **CRAS II**, pertencente ao
Município de Boa Viagem, localizado na Rua José Vieira de
Freitas, Bairro COHAB, para "**FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2012.

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 12 DE JUNHO DE 2012

NOMENCLATURA PROPOSTA:

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II -
de FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Nesta unidade são realizados diversos serviços para o melhor atendimento das famílias do nosso município que, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras.

HISTÓRICO:

FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO, conhecido como "QUIM", nascido aos 20 de janeiro de 1957, na localidade de Trapiá, neste município, filho de Gonçalves Alexandre do Nascimento e Maria Bezerra da Silva. Morou muitos anos no Bairro Recreio, onde era muito querido.

Trabalhou por 16 anos na Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Casou-se com Maria de Fátima Alexandre. Foi pai de 14 filhos.

Faleceu no dia 25 de novembro de 2011, deixando um grande legado de humildade e trabalho.

5